Ofício nº. 128/2025 – VCM

Limeira do Oeste – MG, 31 de março de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
Leandro de Souza Carvalho
Prefeito
Limeira do Oeste – MG

Protocolado sob nº 1913
em 01/04/25 às 10 h 40 min
Beatriz S. de Almeida

Senhor Prefeito,

Face à tramitação do Projeto de Lei nº 06/2025, que AUTORIZA O MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE/MG A CONTRATAR COM O BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS S/A – BDMG, OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM OUTORGA DE GARANTIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS., venho respeitosamente com fundamento no art. 206, inciso X do Regimento Interno, **REQUERER** as seguintes informações:

1 – Detalhamento do impacto financeiro e do endividamento nos próximos dois anos, com a projeção do pagamento das parcelas do empréstimo, incluindo:

a) Demonstração detalhada do cronograma de pagamentos, com datas e valores das parcelas;

b) Análise do impacto no orçamento municipal, incluindo rubros específicos afetados;

c) Avaliação da capacidade de pagamento do município, considerando outros compromissos financeiros;

d) Comparação com outras opções de financiamento, como recursos próprios ou parcerias, justificando a escolha do BDMG.

2 – Apresentação da situação financeira atual da Prefeitura de Limeira do Oeste, incluindo:

a) Demonstrativo dos saldos em caixa e bancos até 31/03/2025;

b) Relação de fornecedores eventualmente em atraso, com valores e prazos de pagamento;

AV. COPACABANA, 630 - FONE (34) 3453-1029 - CEP 38295-000 - LIMEIRA DO OESTE - MG
e-mail: secretaria@limeiradooeste.mg.leg.br

c) Indicadores de liquidez e solvência do município, com base em relatórios fiscais atualizados;

d) Planos de ação para regularização de eventuais pendências com fornecedores.

3 – Esclarecimento se a adesão à operação de crédito poderá ocasionar atraso no pagamento dos salários dos servidores municipais, com os seguintes detalhamentos:

a) Análise do impacto no fluxo de caixa da folha de pagamento;

b) Garantias de que os recursos do empréstimo não serão utilizados para custear despesas com pessoal;

c) Medidas previstas para garantir o pagamento pontual dos vencimentos dos servidores, mesmo em cenários adversos.

4 – Envio à Câmara Municipal de um relatório detalhado dos saldos financeiros nas contas da Prefeitura até 31/03/2025, especificando:

a) Instituições bancárias onde os recursos estão depositados;

b) Natureza dos recursos (próprios, transferências, convênios, etc.);

c) Disponibilidade imediata para investimentos ou despesas.

5 – Envio à Câmara Municipal de um relatório completo dos empenhos que eventualmente ainda não foram pagos até 31/03/2025, contendo:

a) Data de emissão de cada empenho;

b) Credor/fornecedor;

c) Valor do empenho;

d) Motivo do atraso no pagamento;

e) Prazo previsto para quitação da dívida.

6 – Apresentação dos critérios utilizados para o levantamento dos valores constantes na planilha de "Orçamento de Infraestrutura" apresenta ao Legislativo juntamente com o Projeto de Lei.

AV. COPACABANA, 630 - FONE (34) 3453-1029 - CEP 38295-000 - LIMEIRA DO OESTE - MG
e-mail: secretaria@limeiradooeste.mg.leg.br

7 – Informação precisa sobre o juro do financiamento, incluindo taxas e encargos.

a) Comparação do juro com outras opções de crédito disponíveis no mercado, para garantir que o município esteja obtendo as melhores condições possíveis.

Atenciosamente,

ADEMIR SILVA COSTA
Vereador

AILTO DE MORAES CAVALCANTE
Vereador

ARLETE PEREIRA DE ALENCAR
Vereadora

CELITA QUEIROZ DE OLIVEIRA
1ª Secretária

DOUGLAS APARECIDO FERREIRA VIEIRA
Vice-presidente

GILMAR VIDAL DE SOUZA
2º Secretário

JOSÉ ALEXANDRE DE PLÁCIDO FILHO
Vereador

SEBASTIÃO GOMES NOGUEIRA
Presidente

AV. COPACABANA, 630 - FONE (34) 3453-1029 - CEP 38295-000 - LIMEIRA DO OESTE - MG
e-mail: secretaria@limeiradooeste.mg.leg.br